



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 08/2019/GP/CMNG

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.”**

A Exm^a.Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Sr **ADILSON JOSÉ TROMBETTA**, brasileiro, casado, portador da cédula do RG. Sob nº 3051147373 SSP/RS e do CPF nº 711.728.820-53, investido no cargo efetivo de Procurador Legislativo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, em conformidade com o Art. 82, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 023 de 09/11/1995 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Guarita - MT.

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Março de 2019.

KARINE GRUNEVALD

CPF: 027.273.491-81

RG: 1085386-3 SJ/MT

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.